

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB

59ª Edição – quarta-feira - 30 de Novembro 2005

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

LEI Nº.294 de 09 de Novembro de 2005.

Cria, no âmbito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, o **PROJETO AGENDA 21**, com a finalidade de implementar no Município as ações contidas na **AGENDA 21** local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, o Projeto "**AGENDA 21**", com a finalidade de facilitar e integrar as ações necessárias ao Planejamento sócio econômico-ambiental participativo.

Art. 2º - Para a execução do Projeto **AGENDA 21**, o Poder Executivo Municipal local instituirá a **AGENDA 21**, a qual aprovará o seu próprio Regimento Interno.

§ 1º - A **AGENDA21** será constituída pôr representantes do setor público, produtivo e terceiro setor.

§ 2º - As atividades dos componentes da **AGENDA 21**, serão exercidas a título gratuito.

§ 3º - São atribuições da **AGENDA 21**:

I - propugnar pêlos interesses do Município e da micro-região a que integra;

II - Propor grupos de trabalho temáticos para sugerir, planejar, executar e monitorar;

III - harmonizar as várias políticas públicas e as instâncias democráticas do Município para convergir em para o foco da **AGENDA 21**;

IV - sugerir a locação de recursos financeiros, humanos e materiais;

V - fornecer subsídios a Câmara Municipal ao Poder Executivo e a outros entes com atuação no Município na formação de políticas públicas;

VI - encaminhar relatórios para instâncias competentes e divulga-los em eventos com a participação da sociedade do município;

VII - informar ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sobre irregularidades porventura verificadas;

Art. 3º - Os recursos necessários para **AGENDA 21**, bem como para o desenvolvimento dos trabalhos da **AGENDA 21**, serão oriundos de doações, repasses e dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 09 de Novembro de 2005.

Ramalho Alves Bezerra
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 88/2005.

o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 6 da Lei nº 10.27, de 27 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o Titular e respectivo suplente abaixo relacionados, membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Entidade: Secretaria de Ação Social

Titular: Lindolfo Gomes de Meio

Suplente: Edvaldo Fernandes da Silva

Entidade: Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Ana Talita Gregório dos Santos

Suplente: Rivailda Ângela da Costa Simplício.

Entidade: Secretaria de Saúde

Titular: Maria de Fátima Imperiano Costa

Suplente: Mônica Silva Lima

Entidade: Câmara Municipal

Titular: Antonio José do Nascimento

Suplente: José Venâncio

REPRESENTANTES NÃO - GOVERNAMENTAIS:

Entidade: Associações Rurais

Titular: Kátia Gouveia Vieira

Suplente: Maria do Socorro Nascimento Araújo

Entidade: Associação Urbana

Titular: Juarez Gonçalves da Silva

Suplente: Carmélio Imperiano Calixto

Entidade: Igreja Católica

Titular: Helton Pablo Moura Santos

Suplente: Anuska Moura Santos

Entidade: Igreja Evangélica

Titular: Severino José de Lima

Suplente: Rejane Maria Rodrigues de Lima

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB. 24 de Novembro de 2005.

RAMALHO ALVES BEZERRA
Prefeito

DECRETO Nº 380 DE 01 DE NOVEMBRO 2005

ABRE CRÉITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 215.730,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Nº 261 de 01 de Dezembro 2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 215.730,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02010-GABINETE DO PREFEITO

04-122.1003.2002-MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS-PESSOAL CIVIL 6.500,00

339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.000,00

02020-PROCURADORIA JURIDICA

02-061.1003.2004-MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA

339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 7.800,00

02030-SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04-122.0000.2016-PAGT\$.DE OBRIGACOES PATRONAIS DA ADM. GERAL

319013-000-OBRIGACOES PATRONAIS 6.000,00

04-122.1003.2005-MANUTENCAO DO
DEPART.DE SERV.GERAIS E REC.HUMANOS
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS-PESSOAL CIVIL 13.200,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000,00
02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
28-846.0000.2000-ENCARGOS E AMORTIZ. DA
DIVIDA PUBLICA
469071-000-PRINCIPAL DA DIVIDA
CONTRATUAL RESGATADO 3.000,00
28-846.0000.3000-PARCELAMENTO DIV.INSS E
FGTS EXERC.ANTERIORES
319092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS
ANTERIORES 10.000,00
02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA
12-361.0000.2056-OBRIg.PATRONAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)
319013-000-OBRIgACOES PATRONAIS 4.000,00
12-361.1003.2015-MANUTENCAO DA
SECRETARIA DE EDUCACAO (MDE)
339039-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500,00
12-361.2001.2011-MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL (FUNDEF 60%)
319009-000-SALARIO-FAMILIA 130,00
12-361.2001.2043-MANUTENCAO DOS
SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
339036-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA FISICA 6.000,00
12-361.2001.2057-MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL (FUNDEF 40%)
319009-000-SALARIO-FAMILIA 100,00
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00
13-392.2002.2013-REALIZACAO DE EVENTOS
CULTURAIS/RELIGIOSOS
339036-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000,00

27-813.2003.2014-REALIZACAO DE EVENTOS
ESPORTIVOS
339031-000-PREMIACOES
CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESPORT.E OUTRAS
1.000,00
02060-SEC DE SAUDE
10-301.0000.2044-PAGT\$.DE
OBRIg.PATRONAIS DA SEC. DE SAUDE
319013-000-OBRIgACOES PATRONAIS 2.000,00
10-301.1004.2025-MANUTENCAO DOS
SERVICOS DE SAUDE
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.000,00
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
339036-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA FISICA 20.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00
339048-000-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS
A PEESOAS FISICAS 1.000,00
10-302.2004.2017-DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
10-302.2004.2020-PROGRAMA SAUDE NA
FAMILIA
339004-000-COMTRATAÇAO POR TEMPO
DETERMINADO 29.000,00
10-302.2004.2023-PROGRAMA SAUDE BUCAL
339004-000-COMTRATAÇAO POR TEMPO
DETERMINADO 5.000,00
10-303.1003.2027-MANUTENCAO DOS ENC. DE
LIMPEZA PUBLICA
339036-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.000,00
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E
TRANSPORTE
04-122.1003.2026-MANUTENCAO DOS
SERV.ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS-PESSOAL CIVIL 18.000,00
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

339036-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.000,00
04-122.1003.2028-MANUTENCAO DOS ENC. DE
ILUMINACAO PUBLICA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.000,00
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E
IRRIGACAO
04-122.1003.2031-MANUTENCAO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
02090-SEC DE ACAO SOCIAL
04-122.1003.2036-MANUTENCAO DA
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
339036-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA FISICA 500,00
Total 215.730,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias e provável Excesso de Arrecadação verificado até esta data no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS):

02010-GABINETE DO PREFEITO
04-122.1003.2002-MANUT. DAS ATIVIDADES DO
GABINETE DO PREFEITO
339033-000-PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOCAO 1.000,00
339048-000-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS
A PEESOAS FISICAS 500,00
02020-PROCURADORIA JURIDICA
02-061.1003.2004-MANUTENCAO DOS
SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 1.000,00

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
04-122.1003.2006-MANUTENCAO DOS ENC. DE
TESOURARIA E CONTABILIDADE
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS-PESSOAL CIVIL 4.000,00
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 1.000,00
04-122.1003.2008-SENTENCAS JUDICIAIS
319091-000-SENTENCAS JUDICIAIS 10.000,00
28-846.0000.2041-ENCARGOS ASSUMIDOS DE
EXERCICIOS ANTERIORES
319092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS
ANTERIORES 1.400,00
339092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS
ANTERIORES 1.500,00
28-846.0000.2042-CONTRIBUICAO
PREVIDENCIARIA DE SENTENCAS JUDICIAIS
319091-000-SENTENCAS JUDICIAIS 4.000,00
02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA
12-306.2001.2012-AQUSICAO DE ALIMENTOS P/
MERENDA ESCOLAR
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
12-361.1003.2015-MANUTENCAO DA
SECRETARIA DE EDUCACAO (MDE)
449051-000-OBRS E INSTALACOES 1.500,00
12-361.2001.1008-AMPLIACAO E REFORMA DE
ESCOLAS (FUNDEF 40%)
449051-000-OBRS E INSTALACOES 5.000,00
12-361.2001.1030-AMPLIACAO E REFORMA DE
ESCOLAS (MDE)
449051-000-OBRS E INSTALACOES 5.000,00
12-361.2001.2057-MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL (FUNDEF 40%)
339036-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000,00
12-366.0000.2039-PAGT\$.DE
OBRIG.PATRONAIS DO PEJA
319013-000-OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

12-366.2001.2040-PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS- PEJA
319004-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
02060-SEC DE SAUDE
10-301.1004.2025-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
319092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
10-302.2004.2018-PROGRAMA DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
10-302.2004.2019-PAB - PISO DE ATENCAO BASICA
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00
10-302.2004.2020-PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00
10-302.2004.2021-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
10-302.2004.2023-PROGRAMA SAUDE BUCAL
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.330,00
10-303.1003.2027-MANUTENCAO DOS ENC. DE LIMPEZA PUBLICA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04-122.1003.2026-MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 3.000,00

04-122.1003.2029-MANUTENCAO DAS ATIV. DE TRANSPORTES E ESTRADAS
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000,00
15-451.2005.1014-IMPLANTACAO E RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DE RUAS
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
15-451.2005.1016-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 7.000,00
15-451.2009.1032-CONSTRUCAO DE LAVANDERIAS EM ACUDES
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 2.000,00
15-606.2009.1018-AMPLIACAO DE ELETRIFICACAO NA ZONA RURAL
449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
15-606.2009.1025-CONSTRUCAO DE BUEIROS
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 3.000,00
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO
04-122.1003.2031-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
20-601.2013.1036-CONSTRUCAO DE CISTERNAS
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
20-601.2013.2030-DISTRIB.DE SEMENTES, MUDAS E ASSESSORIOS AGRICOLAS
339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
02090-SEC DE ACAO SOCIAL
08-244.2015.2045-SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10.000,00
Total 165.730,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Sebastião de Lagoa de Roça, em 01 de Novembro de 2005.

Ramalho Alves Bezerra
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Decreto Número 0381 de 25 de NOVEMBRO de 2005

Abre crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) no Orçamento vigente e da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a LEI MUNICIPAL N§ 261 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01010-CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA
01-031.0000.2022-PAGT§.OBRIG.PATRONAIS DO LEGISLATIVO
319013-000-OBRIGACOES PATRONAIS 1.100,00
Total 1.100,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01010-CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA
01-031.1001.2001-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.100,00
Total 1.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 25 de Novembro de 2005.

RAMALHO ALVES BEZERRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 382 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Nº 261 de 01 de Dezembro 2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02030-SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
04-122.1003.2005-MANUTENCAO DO DEPART.DE SERV.GERAIS E REC.HUMANOS
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.500,00
02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
04-122.1003.2007-CONTRIBUCAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP
339047-000-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 200,00
02060-SEC DE SAUDE
10-301.1004.2025-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
10-302.2004.2020-PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.500,00
10-303.1003.2027-MANUTENCAO DOS ENC. DE LIMPEZA PUBLICA
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.000,00
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04-122.1003.2026-MANUTENCAO DOS
SERV.ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
339036-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.300,00
02090-SEC DE ACAO SOCIAL
04-122.1003.2036-MANUTENCAO DA
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
339036-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA FISICA 500,00
Total 12.000,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
04-122.1003.2008-SENTENCAS JUDICIAIS
319091-000-SENTENCAS JUDICIAIS 5.000,00
28-846.0000.2042-CONTRIBUICAO
PREVIDENCIARIA DE SENTENCAS JUDICIAIS
319091-000-SENTENCAS JUDICIAIS 1.000,00
02060-SEC DE SAUDE
10-302.2004.2018-PROGRAMA DE VIG.
EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
10-302.2004.2021-PROGRAMA AGENTES
COMUNITARIOS DE SAUDE
339039-000-OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00
Total 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Sebastião de Lagoa de Roça, em 25 de Novembro de 2005.

Ramalho Alves Bezerra
PREFEITO CONSTITUCIONAL